

PROCESSO: 010.00005218/2024-07

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 43/2024 - PRÊMIOS POR TRAJETÓRIA PARA GRUPOS E COLETIVOS DE ARTES DA CENA

Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Premiação Cultural

EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 43/2024 - PRÊMIOS POR TRAJETÓRIA PARA GRUPOS E COLETIVOS DE ARTES DA CENA

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

13.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

13.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

13.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Premiação Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Premiação Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

PROJETOS CONVOCADOS :

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
43/2024-1725.6640.8672	Travessia, peleja e esperança: resistir na periferia do mundo	Rudinei Borges dos Santos	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Enviou apenas a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio da documentação relacionada abaixo, exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Premiação Cultural relacionada em item 13.11.1 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>f) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>g) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>

			<p>Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx</p> <p>Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho</p>
43/2024-1725.6756.4591	Originários Karibokas Portfólio de Cultura	ASSOCIACAO KARIBOKA DE ECOTURISMO, CULTURA, ARTE E EDUCACAO	<p>Pendência de Documentação: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE) Motivo 1: O CRCE não foi enviado.</p> <p>Complementação: Solicita-se o envio do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), aplicável a pessoas jurídicas sem fins lucrativos. O certificado deve ser datado do dia em que a documentação for enviada à Secretaria, conforme exigência da convocação.</p> <p>Pendência de Documentação: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo 2: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente SANÇÕES FEDERAIS).</p> <p>Complemento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx</p>

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **29/04/2025**